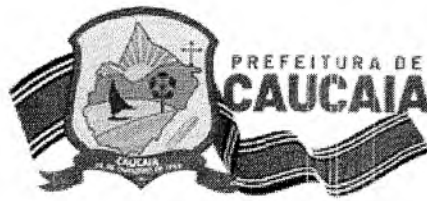


**ATA DE RECEBIMENTO DE INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4, COM ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E 3 DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.09.01-DIVERSAS – SESSÃO 1**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva e Deyziane de Oliveira Amorim - Membros, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o recebimento dos invólucros nº 1, 2, 3 e 4, com propostas técnicas e de preços das empresas: **1 – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 02.832.135/0001-49**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Castro Alves Câmara – CPF nº 012.860.113-29; **2 – LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.653.365/0001-31**, neste ato representada pelo Sr. Victor Avner Crisostomo Taboza – CPF nº 066.795.224-12; **3 – MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 02.620.895/0001-92**, neste ato representada pela Sra. Beatriz de Souza Ferreira – CPF nº 017.578.435-31; **4 – VICTRIX MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA – CNPJ Nº 03.053.403/0001-97**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Rocha Martins – CPF nº 416.983.473-91; e **5 – SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 07.991.409/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos – CPF nº 243.462.503-78, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.09.01-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e mediante a aplicação, de forma complementar, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos invólucros e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O presidente faz constar a ausência da Subcomissão Técnica na presente sessão, conforme versa item 19.1.4 do edital. Em seguida, a Comissão solicita que os representantes das licitantes presentes, apresentem os documentos de credenciamento tratados no item 8.1 do edital, para fins de identificação dos prepostos, conforme preceitos do item 19.2.a) e 19.1.1 do edital. Recebida a documentação e autenticada as cópias dos documentos de identificação dos prepostos, a Comissão dá início a análise da documentação de credenciamento dos 05 (cinco) representantes presentes, usando como parâmetro as exigências tratadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do edital. Feita a conferência e visto cumprimento ao edital, o Presidente então declara **CREDENCIADOS** os Srs. Eduardo Castro Alves Câmara, Victor Avner Crisostomo Taboza, Fábio Rocha Martins e Roberto Cláudio Gomes Santos, bem como a Sra. Beatriz de Souza Ferreira como representantes legais das licitantes **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME**, **VICTRIX MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA**, **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e **MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, respectivamente, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. O Presidente ressalta que, conforme item 8.3 do edital, a documentação apresentada nesta sessão de recepção e abertura das Propostas Técnica e de Preços credencia os representantes a participarem das demais sessões. Na hipótese de sua substituição no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento. Registrada a numeração dos documentos de credenciamento em: 33 folhas da Sra. Beatriz de Souza Ferreira, 6 folhas do Sr. Victor Avner Crisostomo Taboza, 12 folhas do Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos, 11 folhas do Sr. Eduardo Castro Alves Câmara e 33 folhas do Sr. Fábio Rocha Martins, a Comissão põe a documentação de credenciamento apresentada às vistas e rubricas dos prepostos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente recebe os Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 e confere se os mesmos estão em conformidade com as disposições deste Edital. Constatado que todas as licitantes presentes apresentaram seus Invólucros nº 1, com a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, acondicionado no invólucro padronizado fornecido pela Prefeitura de Caucaia/CE, e que nenhum deles descumpriu às recomendações do item 19.2.1 do edital, a Comissão faz a retirada, numeração e rubrica do conteúdo dos Invólucros nº 1, um a um, sob acompanhamento dos prepostos presentes, que logo realizam a rubrica do material encontrado. Na ocasião, registrou-se o seguinte número de páginas do conteúdo dos invólucros nº 1: **PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 1 – 10 peças + 1 caderno das folhas 11 a 37; PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 2 – 16 peças + 1 caderno das folhas**



17 a 58; PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 3 – 10 peças, sendo a 1ª peça com 1 folder e a 3ª, 8ª e 10ª peça com 2 folhas, + 1 caderno das folhas 11 a 35; PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 4 – 10 peças + 1 caderno das folhas 11 a 53 + 1 pendrive; PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 5 – 4 peças + 1 caderno das folhas 5 a 44 + 1 pendrive. Em atendimento ao item 19.2.2.c) do edital, a Comissão realiza a abertura dos Invólucros nº 3 e rubrica seu conteúdo. Em seguida, a Comissão põe o material encontrado nos invólucros supracitados à disposição dos representantes das licitantes, para exame. Realizado todo procedimento formal, a Comissão disponibiliza os invólucros nº 2 e nº 4 para que os prepostos realizem a rubrica dos fechos, sem abri-los. Estes permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Às 12h03min, o Presidente pergunta aos representantes das licitantes se há algum apontamento para constar em ata.

Logo, o Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos pede para constar o seguinte: 1 – os PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADOS Nº 02 e Nº 04, não obedecem ao item 11.2 do edital, que não possuem recuo nos títulos, entretítulos, parágrafos e linhas subsequentes, ou espaçamento simples entre as linhas. 2 - Os cadernos "Relatos" e "Repertórios" da agência MERCADO não possuem assinatura na última página do representante que detém poderes na agência, descumprindo assim aos itens 11.7 e 11.9 do edital.

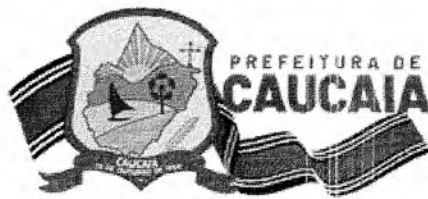
O Sr. Victor Avner Crisostomo Taboza solicita que a Comissão realize a abertura dos pendrives constantes nos PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADOS Nº 04 e Nº 05, para verificar quantos e quais arquivos constam dentro dos equipamentos. A Comissão de Licitações, ao fazer abertura dos mesmos, encontra no pendrive do PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 4: um único arquivo denominado SPOT 30 SEGUNDOS, onde não consta título ou descrição nas propriedades/detalhes do arquivo que identifique a agência que elaborou; e no pendrive do PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA 5: um único arquivo denominado SPOT CAUCAIA BELO NEGÓCIO, onde não consta título ou descrição nas propriedades/detalhes do arquivo que identifique a agência que elaborou.

A Sra. Beatriz de Souza Ferreira faz constar que: 1 - nos PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADOS Nº 03 e Nº 04 usaram a aplicação de peças conhecida como mocap, sendo que no item 11.3.3.2.b) só fala em layout. 2 – uma das agências usou impressão frente e verso, sendo que as especificações do item 11.2 não orienta que sejam feitas desta maneira. 3 – A agência VICTRIX não colocou os cases em caderno específico, como exige o item 11.9 do edital.

O Sr. Fábio Rocha Martins faz constar que: 1 – uma das agências apresentou PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA NÃO IDENTIFICADA com numeração no canto inferior e superior direito, descumprindo assim a exigência do item 11.2 do edital.

Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2022.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                              |            |
|----------------------------------|------------------------------|------------|
| Função                           | Nome                         | Assinatura |
| Presidente:                      | WAGNER VIEIRA VIDAL          |            |
| Membro:                          | DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM  |            |
| Membro:                          | MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA |            |



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO DE INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4, COM ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E 3 DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.09.01-DIVERSAS – SESSÃO 1**

| DEMAIS PARTICIPANTES  | ASSINATURA |
|---|------------|
| 1 – AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 02.832.135/0001-49 – Sr. Eduardo Castro Alves Câmara – CPF nº 012.860.113-29        |            |
| 2 – LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.653.365/0001-31 – Sr. Victor Avner Crisostomo Taboza – CPF nº 066.795.224-12 |            |
| 3 – MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 02.620.895/0001-92 – Sra. Beatriz de Souza Ferreira – CPF nº 017.578.435-31    |            |
| 4 – VICTRIX MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA – CNPJ Nº 03.053.403/0001-97 – Sr. Fábio Rocha Martins – CPF nº 416.983.473-91     |            |
| – SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 07.991.409/0001-66 – Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos – CPF nº 243.462.503-78    |            |